

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025/PMQI.

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução em empreitada global por lote, para Fornecimento dos projetos e instalação de sistema de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em dois imóveis pertencentes ao município de Quedas do Iguaçu/PR; Condições descrição e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:59 hrs do dia 05 de fevereiro de 2025.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 19 de fevereiro de 2025.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: 08:00 hrs/min do dia 19 de fevereiro de 2025.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: 08:00 hrs/min do dia 19 de fevereiro de 2025.

NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) - CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste de acordo com Edital.

O Termo de Referência com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e Planilha, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/>), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro(a), por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 03 de fevereiro de 2025.  
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL COMPLETO, MÓDULO AVULSO SCANDERE DOMOS, AMPLIAÇÃO DO PISO DO PARQUINHO COM INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCOS COM ENCOSTO JUNTO A PRAÇA PEDRO ALZIDES GIRALDI, CENTRO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSO PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – EMENDA PARLAMENTAR Nº 202440740001 – PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-073563.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 18/02/2025.  
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18/02/2025.  
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 18/02/2025.

- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)).  
AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ([www.gov.br/pncp/](http://www.gov.br/pncp/)), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná ([www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 03 de fevereiro de 2025.  
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ.  
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

Autorização de Diária nº. 02/2025, de 03 de fevereiro de 2025. Concede duas diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o Vereador do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Senhor FABIO DANIEL TEIXEIRA CORREA DE ALMEIDA, CPF nº 108.809.529-11, para viagem a Curitiba – PR, ocasião que estará na companhia da Vereadora Lisete pleiteando recursos para calçamentos e reconstrução de pontes no interior do município, equipamentos agrícolas para Associação de Agricultores, para escolas do Programa Escola Mais Bonita, equipamentos para Saúde e infraestrutura em geral junto a Secretarias de Estado e Assembleia Legislativa, nos dias 04 e 05 de fevereiro. Marcos Alexandre Soares Barbosa – Presidente da Câmara

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

Autorização de Diária nº. 03/2025, de 03 de fevereiro de 2025. Concede duas diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a Vereadora do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Senhora LISETE MARIA TRAESEL ENGELMANN, CPF nº 403.987.220-72, para viagem a Curitiba – PR, ocasião que estará na companhia do Vereador Fabio Daniel pleiteando recursos para calçamentos e reconstrução de pontes no interior do município, equipamentos agrícolas para Associação de Agricultores, para escolas do Programa Escola Mais Bonita, equipamentos para Saúde e infraestrutura em geral junto a Secretarias de Estado e Assembleia Legislativa, nos dias 04 e 05 de fevereiro. Marcos Alexandre Soares Barbosa – Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ  
CNPJ: 01.641.655/0001-01  
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000  
Fone: (042) 3661-1097 – [camara@cmpr.br](mailto:camara@cmpr.br)

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 0242/2025

Data: 03 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Exonerar, o Sra. Hellen Moritz Mazzucco, portadora da Carteira de Identidade RG nº 407.\*\*\*-7 – SESP/PR e do CPF nº 470.\*\*\*-57, exercente do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo C-1, como dispõe a Lei Municipal nº 563/18, de 06 de novembro de 2018, com efeito, a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

ARMINDO RIGO  
Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Paraná  
CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 02/2025

SÚMULA: Nomeia Vereadora como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em conformidade com a Resolução n. 003/2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Vereadora como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, conforme segue:

- I – PROCURADORA  
Janice Aparecida Couto Nessa CPF: 035.847.709-39
- II – SUPLENTE  
Valeide T. Scarpari Lascoski CPF: 620.407.409-10

Art. 2º - A Procuradoria da Mulher funcionará na sede da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul:

Endereço: Rua Marechal Candido Rondon, 2760 - Centro - Laranjeiras do Sul/Pr  
Cep 85301-060.

Horário de Funcionamento: 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Telefone contato:

(042) 3635-6861 Câmara Municipal  
(042)-9 9851-9374 Janice Couto Nessa  
(042)-9 9930-5668 Vereadora Valeide

E-mail: [janice-pet2011@hotmail.com](mailto:janice-pet2011@hotmail.com) e [valeideval@hotmail.com](mailto:valeideval@hotmail.com)  
[procuradoriadamulher@cmls.pr.gov.br](mailto:procuradoriadamulher@cmls.pr.gov.br)

Site: [www.cmls.pr.gov.br](http://www.cmls.pr.gov.br)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 31 de janeiro de 2025.

JOVANILDO VIOLA  
Presidente do Poder Legislativo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.612.552/0001-15  
e-mail: [pmmarquinho@yaho.com.br](mailto:pmmarquinho@yaho.com.br)  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85368-000 - Centro - Marquinho - PR.

PORTARIA N.º 006/2025

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor Sr. CHARLES ALEXANDRE BATISTA, matrícula 7241, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, CREA/PR 135938/D para atuar como Fiscal do Contrato n. 72/2024, firmados entre o Município de Marquinho e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, tem como objeto a reconstrução de ponte localizada na linha São Tomé, comunidade do Bracatinga, zona rural de Marquinho/PR, sendo a ponte em concreto armado e pré-moldado com 5,00m de largura e 12,00m de comprimento e altura livre de 3,50m, conforme projetos e memorial descritivo.

Artigo 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, PR, 31 de janeiro de 2025.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Paraná  
CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº. 003/2025

SÚMULA: Exonera Servidores Cargos em Comissão de livre nomeação e exoneração, na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o artigo 30 do Regimento Interno, e ainda amparados na Lei N. 80/2015 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Fica por este instrumento, exonerados os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	CPF	EXONERAÇÃO
Alexandre Gurtat Junior	Diretor Geral	C-01	761.435.389-72	03/02/2025
Pamela Prior	Assessor Jurídico	C-03	059.937.679-10	03/02/2025
Eloir Antonio Zanotelli	Assessor Parlamentar	C-04	176.120.399-15	03/02/2025
Gildo Alves de Araujo	Assessor Parlamentar	C-04	880.364.809-72	03/02/2025

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/02/2025, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, em 03/02/2025.

JOVANILDO VIOLA  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Dispõe sobre o reajuste dos valores das diárias nos termos do art. 10 da Lei 1.388/2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições regimental, RESOLVE:

Art. 1º - Os valores das diárias fixados pelo Anexo I da Lei nº 1.388/2023, serão corrigidos para o ano de 2025 com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) apurado no período de janeiro a dezembro de 2024.

Art. 2º - Para o exercício de 2025, os valores das diárias do Poder Legislativo do Município de Nova Laranjeiras ficam corrigidos em 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), gerando efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro do ano corrente.

Parágrafo Único – Observado o disposto no caput deste artigo, passa a ser aplicado ao Poder Legislativo de Nova Laranjeiras, os seguintes valores:

ANEXO I

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

LOCAIS/CIDADES	BRASILIA	CAPITAIS CIDADES ACIMA DE 300 KM	E DE	CIDADE COM MENOS DE 300 KM
VEREADORES	R\$ 628,62	R\$ 523,85		R\$ 419,08
SERVIDORES	R\$ 628,62	R\$ 523,85		R\$ 419,08



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202

Art. 3º - A despesa decorrente da aplicação deste ato correrá a conta de dotações próprias do Orçamento Anual.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Laranjeiras, 03 de fevereiro de 2025.

ADAIR ONETTA  
Presidente

THALITA ONETTA MULLER  
Vice-Presidente

ALEX DOS SANTOS BUENO  
Primeiro Secretário

JOIR BORGES  
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal para Cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADAIR ONETTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada a Sra. DAIANA APARECIDA PAVLAK BODANESE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.237.383-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 036.797.719-24, OAB/PR nº. 45887, para o Cargo de Assessor Jurídico sob símbolo AJ, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1379/2023, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 03 de fevereiro de 2025.

ADAIR ONETTA  
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 01 ao TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 09/2024. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA. CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Este Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO DOS VALORES E DO DECRETO DA GESTORA. Fica alterado o parágrafo primeiro da cláusula terceira do termo de fomento:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR PREVISTO E DO PRAZO DE REPASSE  
Parágrafo primeiro: O valor total estabelecido para a execução do objeto desta parceria, é de R\$ 41.125,06 (quarenta e um mil e cento e vinte e cinco reais e seis centavos). Sendo, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pagos com recursos oriundos das Emendas Impositivas em conta específica aberta pela entidade em banco oficial no Município de Coronel Vivida e como contrapartida, a entidade-APMI desembolsará o valor de R\$ 1.125,06 (um mil, cento e vinte e cinco reais e seis centavos), de acordo com o cronograma de desembolso em anexo ao Plano de Trabalho atualizado.”

Fica alterado o parágrafo segundo da cláusula décima sétima do termo de fomento:

“CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GESTORA  
Parágrafo segundo: A Administração indica como gestora do contrato, a Secretária Municipal de Assistência Social, Fátima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 8.581 de 02 de janeiro de 2025 para os serviços solicitados pela Secretaria de Assistência Social, dentro dos padrões determinados pela legislação, à qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Parceria, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.”  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de janeiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.